

Das condições da prestação do serviço de Mentoria Online:

a) Da Mentoria Online: consiste na prestação de serviços de capacitação interativa em matéria de Licitações e Contratos Administrativos, por meio da exposição dialogada de conteúdo, *online* e ao vivo, a ser conduzida por um ou mais membros do Corpo Técnico, por meio da plataforma zoom, relativamente a temáticas previamente demandadas pelo interessado, a serem pontualmente delimitadas via sistema, em auxílio aos gestores e demais servidores atuantes na área de contratações públicas, nos termos adiante especificados.

a.1) Do atendimento da Mentoria Online:

a.1.1) Após o recebimento da demanda a ser encaminhada via sistema, o Corpo Técnico terá um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis para a realização dos estudos necessários para a condução da Mentoria.

a.1.1.1) Transcorrido o referido prazo, e a depender da disponibilidade de agenda do interessado, será definido o dia e horário para a realização da Mentoria, com a posterior disponibilização de link para acesso à plataforma zoom.

a.1.1.2) Poderão acompanhar e interagir na Mentoria, tanto o próprio demandante, quanto os demais interessados que integrem, direta ou indiretamente, a Entidade Contratante.

a.1.1.3) Não é permitido o acompanhamento e/ou interação na Mentoria, por terceiros que não integrem, direta ou indiretamente, a Entidade Contratante.

a.1.1.3.1) Considera-se vínculo indireto com a Entidade Contratante, aqueles que apesar de não serem servidores (estatutários, empregados públicos, comissionados ou temporários), prestem serviços à Administração pela via da terceirização, no que se inclui os colaboradores das empresas terceirizadas.

a.1.2) Na contagem do prazo descrito no item a.1.1), será considerado o horário de expediente descrito no item a.2.1).

a.1.2.3) Caso o prazo descrito no item a.1.1) se revele insuficiente para o adequado atendimento da demanda apresentada, o Corpo Técnico da Contratada se reserva ao direito de solicitar prazo adicional, mediante comunicação via sistema.

a.1.2.4) O campo de solicitações possui limitação de caracteres adequada ao formato de atendimento solicitado e não é permitido anexação de documentos complementares.

a.1.2.5) Recebida a solicitação de consulta e não havendo possibilidade de abordagem do questionamento no formato escolhido, ficará a critério do Corpo Técnico da Contratada a conversão do formato. Nesse caso, a Contratada entrará em contato com Contratante por telefone ou por meio da interação no próprio sistema (a seu critério), informando sobre a necessidade desta conversão para que desde logo seja dado início ao atendimento de sua solicitação.

a.1.2.6) Caso o Consulente discorde da alteração, deverá entrar em contato com a Contratada para obter orientações sobre como a resposta poderá ser desenvolvida e posteriormente encaminhada.



a.1.2.7) Inexistente o contato do Consulente, o Corpo Técnico considerará que houve concordância com a adequação do formato de solicitação/resposta e iniciará o atendimento para que o mesmo seja cumprido dentro do prazo especificado.

a.1.2.8) Quando uma mesma consulta contiver mais de um questionamento, cada qual sobre um tema diferente, serão consideradas, a critério da Orientação Técnica, com base na complexidade da matéria e no tempo de estudo necessário ao desenvolvimento do trabalho, e para fins de contagem de prazo para resposta, tantas consultas quantos forem os questionamentos, conforme necessidade e conveniência na análise dos mesmos.

a.1.3) Além da apresentação de conteúdo nos termos da al. a), a Mentoria contempla material de apoio na forma de slides, a serem disponibilizados ao interessado após a sua realização.

a.2) A realização das Mentorias observará às seguintes diretrizes:

a.2.1) As Mentorias serão realizadas observado o seguinte horário de expediente: segunda a sexta das 9 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

a.2.1.1) Não haverá prestação de serviços de nenhuma natureza, por parte da Contratada, nem haverá contagem de prazos no período estabelecido como feriados nacionais e locais (Curitiba/PR), férias coletivas, tampouco por ocasião de recessos oficiais determinados pelo Grupo Negócios Públicos a todos os seus colaboradores, indistintamente.

a.2.1.2) O Corpo Técnico do Grupo Negócios Públicos poderá suspender o prazo das consultas, ao que modificará o horário/data-base da questão apresentada, quando não puderem ser atendidas dentro do prazo inicialmente proposto em razão da presença de um ou mais consultores em cursos/Congressos/Eventos de capacitação voltados à área de Licitações e Contratos.

a.2.2) As Mentorias terão a duração de 40 minutos (ou tempo inferior, a depender da temática a ser abordada) a 1 hora e 30 minutos.

a.2.2.1) Poderão ser formulados no máximo 05 (cinco) questionamentos/perguntas/pedidos de esclarecimentos do tema escolhido, a cada Mentoria solicitada.

a.2.3) Não serão respondidas consultas que desbordem da área de Licitações e Contratos, a exemplo de: Direito do Trabalho, Direito Empresarial/Comercial, Direito Econômico, Direito Bancário, Direito Civil, Direito Penal, Direito Orçamentário, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Servidores Públicos, bem como questionamentos afetos a outras áreas de expertise, tais quais: Contabilidade Pública, Engenharia e Economia.

a.2.4) O grupo Negócios Públicos se reserva ao direito de divulgar o conteúdo das consultas, suprimindo todas as informações que possam conduzir à identidade da Entidade Consulente que revestir-se-ão de caráter sigiloso, para preservação das informações trocadas entre as partes contratantes.



